



DECRETO N. 009/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA
E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial destacado NO presente Decreto, no valor total de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro do exercício de 2025, para utilização na manutenção Zoonoses.

I – Crédito especial no valor de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) de recursos próprios de Superávit financeiro do exercício de 2025, contemplando as dotações abaixo:

020630 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10 301 4704 2384 – Manutenção Zoonoses

Ficha 275 – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$36.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, com recursos próprios do município.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025,



que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de fevereiro de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal